



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

LEI COMPLEMENTAR N. 015/2008

Cria Vagas para o Cargo de Professor do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

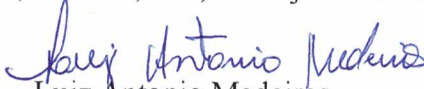
O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido de 3 (três) vagas o Cargo de Professor, constante no Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, constante no Anexo I, da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 10 de junho de 2008.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em data de 10/06/08 de acordo
com o Art. 89 da LOM e registrado no livro
Próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo